



Escola Superior de Educação João de Deus

Av. Álvares Cabral, 69 • 1269-094 LISBOA • 21 396 81 54 (Chamada para a rede fixa nacional)
E-Mail: ese@escolasjoaodeus.pt • www.joaodedeus.pt

EDITAL

Concurso Especial de Acesso e de Ingresso de Titulares de Outros Cursos Superiores à Licenciatura em Educação Básica Ano Letivo de 2025/2026

Nos termos do artigo 14º, do Decreto-Lei nº 64/2006, de 21 de março, alterado pelo Decreto-Lei nº 113/2014, de 16 de julho, e do Regulamento dos Concursos Especiais de Acesso e Ingresso ao Ensino Superior da Escola Superior de Educação João de Deus (ESEJD), determino e faço saber que:

1. Está aberta a fase de candidaturas para o ciclo de estudos conducentes ao grau de licenciado em Educação Básica, da ESEJD.
2. A formalização da candidatura deverá ser efetuada na Secretaria da ESEJD.
3. Datas de candidaturas, provas e matrículas:

Fases	Candidaturas	Afixação dos resultados	Matrículas
1ª Fase	03-06-2025 a 30-07-2025	01-08-2025	01-08-2025 a 08-08-2025
2ª Fase ¹	04-08-2025 a 11-09-2025	12-09-2025	12-09-2025 a 19-09-2025
3ª Fase ¹	12-09-2025 a 29-09-2025	30-09-2025	30-09-2025 a 02-10-2025

¹Aplicável apenas se o número total de vagas não for preenchido na fase anterior.

4. Podem candidatar-se os estudantes que sejam titulares do grau de bacharel, licenciado, mestre ou doutor, e que não estejam abrangidos pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei nº 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 62/2018, de 6 agosto.
5. A candidatura é realizada em impresso próprio a fornecer pela Secretaria da ESEJD e é instruída com os seguintes documentos:
 - a) Documento de Identificação (bilhete de identidade ou cartão de cidadão; passaporte);
 - b) Certidão comprovativa de todas as habilitações académicas e profissionais de que for titular;
 - c) Currículo vitae.
6. Os candidatos titulares de um curso superior são seriados por aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - a) Candidatos titulares dos extintos cursos do Magistério Primário, de Educadores de Infância que comprovem, simultaneamente, a titularidade de um curso do ensino secundário, complementar do ensino secundário ou dos 10º/11º anos de escolaridade, ou titulares de um curso superior, nível de bacharelato ou licenciatura;
 - b) Titulares de curso superior nível de mestrado ou doutor;
 - c) Melhor classificação final de curso;
 - d) Conclusão de curso em data mais recuada.



Escola Superior de Educação João de Deus

Av. Álvares Cabral, 69 • 1269-094 LISBOA • 21 396 81 54 (Chamada para a rede fixa nacional)

E-Mail: ese@escolasjoaodeus.pt • www.joaodedeus.pt

7. Os resultados são homologados pela Diretora da ESEJD e afixados pelos meios habituais, exprimindo-se através de um dos seguintes resultados finais:

- Colocado;
- Não colocado;
- Excluído, com indicação da respetiva fundamentação legal.

Das decisões de seleção e seriação cabe recurso apenas quanto a vícios de forma.

Os candidatos colocados devem efetuar a matrícula na Secretaria da ESEJD, nos prazos definidos para o efeito e mediante entrega da documentação exigível. Se não cumprirem os prazos ficam impedidos de se matricular em fora de prazo, podendo, contudo, efetuar candidatura ao ciclo de estudos em fase posterior, caso esta venha a ocorrer.

8. A candidatura implica o pagamento de acordo com os valores que constam na tabela de emolumentos da ESEJD. Este valor não é reembolsável.

9. A matrícula e a frequência no ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Educação Básica, implicam o pagamento dos valores que constam na tabela de emolumentos.

10. Qualquer caso omissos será decidido pela Diretora da ESEJD, no estrito cumprimento da legislação em vigor.

Lisboa, 29 de abril 2025

A Diretora da Escola Superior de Educação João de Deus

Filomena Maria Moreira da Silva